Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 1044
DE 25 DE MAIO DE 1999.

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA PRAIA DOS SONHOS PARA RUA AUDÁLIA PEREIRA GOMES"

RICARDO AKINOBU YAMAUTI, Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal, em sua Décima Quinta Sessão Ordinária , realizada no dia 12 de Maio de 1999, Aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a Seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Audália Pereira Gomes a atual Rua Praia dos Sonhos, localizada no loteamento denominado Jardim Guilhermina, tendo seu início na Rua Fumio Miyazi e seu término na Avenida Doutor Roberto de Almeida Vinhas.

Art.igo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.igo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 25 de Maio de 1.999, ano trigésimo terceiro da emancipação.

RICARDO AKINOBU YAMAUTI
PREFEITO

ANA HANAE YAMAUTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração , aos 25 de Maio de 1999.

JOSÉ LORENZO ALVAREZ
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 4811/99

REGISTRADO EM LIVRO COMPETENTE E AFIXADO NO QUADRO GERAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL CONFORME ART.º 106 DA LEI N.º 681/80 (LEI ORGÂNICA DA EST. BALN. DE PRAIA GRANDE) DURANTE 3 (TRÊS) DIAS.

AFIXADO EM: 25 de Maio de 1999